



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 905, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antonio Rodrigues Filho"

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor Antonio Rodrigues Filho

Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de setembro de 2018.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE